



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 072/2020-GM

Quarto Centenário/PR, 29 de Junho de 2020.

Ao Senhor Delegado da Receita Federal
Delegacia da Receita Federal
Maringá-Paraná

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1939/2020

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1939, de 16 de Abril de 2020, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, para o ano de 2020, valores em reais por hectares.

| ANO | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão Regular | Lavoura Aptidão Restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2020 | R\$-49.413,10 | R\$-46.783,00 | R\$-32.953,80 | R\$-29.595,50 | R\$-18.678,00 | R\$-13.312,20 |

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: MURILO CASTELLI
CPF. 053.228.199-32 - CREA PR-100856/D

Descrição Simplificada da Metodologia: As descritas no Laudo Agrônomo para determinação do Valor da Terra Nua – VTN no Município de Quarto Centenário – Pr.

Período da realização da coleta de dados: 18/06/2020 a 30/06/2020

Atenciosamente,



REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal